



SUMÁRIO

• DECRETO 36.2022 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE - ULISSES LOPES GUERRA PEREIRA SOBRINHO - MÉDICO UROLOGISTA	2
• DECRETO 46.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSIONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA EDUCAÇÃO - DANNIEL MOREIRA OLIVEIRA	2
• DECRETO 58.2022 - CESSA DESIGNAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - JOABE SANTANA DA SILVA	2
• PORTARIA 36.2022 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ZORAIA MARIA DE JESUS	2
• PORTARIA 37.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - KAROLAYNE STEFANNY RIBEIRO	3
• PORTARIA 40.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - AMIZANE SILVA SOUZA	3



DECRETO 36.2022 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE - ULISSES LOPES GUERRA PEREIRA SOBRINHO - MÉDICO UROGOGISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 – SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 13 de janeiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga
01151	Médico Urogogista	Sede	Ulisses Lopes Guerra Pereira Sobrinho	2	Ampla Concorrência

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 13 de janeiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado (a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;

- Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
- 1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI – A, B, C da CF;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 13 de janeiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 46.2022 - NOMEIA AO CARGO COMISSONADO DE OFICIAL DE GABINETE DA EDUCAÇÃO - DANNIEL MOREIRA OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado, a partir de 01/02/2022, o Sr. **DANNIEL MOREIRA OLIVEIRA**, ao cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 17 de janeiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

DECRETO 58.2022 - CESSA DESIGNAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - JOABE SANTANA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.111/2019.

DECRETA:

Art.1º - Fica cessado a designação, a partir da data de 31/01/2022, do Sr. **JOABE SANTANA DA SILVA**, servidor efetivo, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 24 de janeiro de 2022.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

PORTARIA 36.2022 SEADP - DESIGNA AGENDAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ZORAIA MARIA DE JESUS



O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **ZORAIA MARIA DE JESUS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula nº 35645, a partir de 28/01/2022, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 20 de JANEIRO de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 37.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - KAROLAYNE STHEFANNY RIBEIRO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **KAROLAYNE STHEFANNY RIBEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 36285, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 13/01/2022 a 11/07/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 24 de janeiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA 40.2022 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - AMIZANE SILVA SOUZA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **AMIZANE SILVA SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no cargo de **GARI**, matrícula nº 18838, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 17/01/2021 a 15/07/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 24 de janeiro de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento